



Câmara Municipal de Jundiaí
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 17324

Urgente reposição das vagas de servidores aposentados na área da assistência social e convocação dos classificados de concursos públicos de Orientador Social, Educador Social, Psicólogo e Assistente Social.



Acompanhamos com interesse e preocupação as medidas para contenção de despesas adotadas pela Prefeitura, justificadas pela expectativa de redução da receita do Município.

Algumas dessas medidas atingem equivocadamente a Secretaria da Assistência Social pela não reposição de servidores aposentados, cujo impacto pode e deve ser utilizado para suprir a nova contratação.

Atinge também o micro e sucateado Sistema Único de Assistência Social do Município ao não convocar profissionais dos concursos públicos, alguns convocados pelo próprio órgão para cumprir orientação da política municipal.

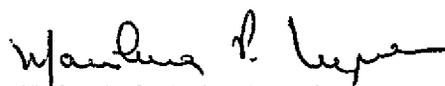
Destacamos mais uma vez que das 05 vagas de Educador Social, previstas e impactadas financeiramente para a sua abertura, concurso homologado em 26/09/2014, sem a convocação de nenhum candidato até esta data.

Contrariando dispositivos constitucionais e a própria legislação do SUAS, para suprir a não reposição de servidores aposentados e a não complementação de equipes em unidades da assistência social, assessores municipais estão sendo necessários para cumprir funções públicas na área administrativa e operacional.

Pela crítica situação do SUAS, em Jundiaí,

INDICAMOS ao Prefeito que dê prioridade a área da Assistência Social e determine ao Secretário de Finanças do Município a não obstrução de contratações para suprir a sucateada e relegada rede municipal do SUAS.

Sala das Sessões, em 15 de março de 2016.


MARILENA PERDIZ NEGRO